#### BEMOBI MOBILE TECH S.A.

CNPJ/ME n° 09.042.817/0001-05 NIRE 33.3.003352-85 Companhia Aberta

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025

- **1.** <u>Data, Horário e Local</u>: No dia 20 de março de 2025, às 14h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. ("<u>Companhia</u>"), via vídeo conferência conforme facultado pelo Estatuto Social da Companhia, artigo 21°, §2°, sendo a reunião considerada como na sede da Companhia, localizada na Avenida Barão de Tefé, n°27, 12° andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 2. Convocação e Presença: Convocados, presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Lars Boilesen, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva e Francisco Tosta Valim Filho. Justificou a sua ausência a Sr. Fiamma Zarife, a qual indicou o Sr. Roberto Rittes de Oliveira Silva para representá-la, nos termos do artigo 20º do Estatuto Social. Presentes também, como convidados, os diretores da Companhia, Srs. André Pinheiro Veloso, João Stricker, os representantes da auditoria PriceWaterhouseCoopers, Srs. Valter Aquino e Henrique Machado, o Sr. Leonardo Meott, Diretor de Planejamento, e a Sra. Vanessa Rizzon, diretora jurídica, a qual foi indicada para secretariar os trabalhos da reunião.
- 3. Mesa: Presidente: Lars Boilesen. Secretária: Vanessa Rizzon
- **4.** Ordem do dia: deliberar sobre a (i) o Relatório Anual da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser submetida à assembleia geral; (iii) as propostas para as assembleias gerais ordinária e extraordinária ("AGOE") a serem realizadas cumulativamente em 24 de abril de 2024; (iv) a convocação da AGOE; (v) a criação de uma política de dividendos exclusivamente para o exercício social de 2025 ("Política de Dividendos 2025"); (vi) o segundo programa de outorga de ações restritas e matching de ações no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante a outorga de ações e/ou ações restritas e/ou matching de ações e/ou opções de compra de emissão da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2024 ("AGE 2024") ("Segundo Programa"), bem como seu beneficiário ("Beneficiário"); e (vii) tomar conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário.
- **5.** <u>Deliberações</u>: Os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:
- 5.1. Após a análise, discussão e esclarecimentos dos materiais apresentados pela Diretoria e pelos auditores responsáveis convidados a participar desta deliberação, Srs. Valter Aquino e Henrique Machado, e considerando a recomendação favorável do Comitê de Auditoria e Riscos Não

Estatutário, nos termos do parecer que segue como <u>Anexo I</u> a esta Ata, e manifestação favorável do Conselho Fiscal, aprovar o Relatório Anual da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers ("PWC"), relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

- 5.2. Se manifestar favoravelmente à destinação do resultado de 2024, a ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, conforme item 5.3 (ii) abaixo.
- 5.3. Se manifestar favoravelmente e aprovar a submissão aos acionistas da Companhia para deliberação na AGOE das seguintes propostas, nos termos do <u>Anexo II</u> à presente ata:

Em <u>Assembleia Geral Ordinária</u>: (i) aprovar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 119.466.961,36 (cento e dezenove milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme a seguinte proposta:

- (a) R\$ 5.973.348,07 (cinco milhões e novecentos e setenta e três mil e trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido, serão destinados à reserva legal;
- (b) R\$16.963.081,00 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e três mil e oitenta e um reais), equivalente a R\$0,19857444 por ação, à título de dividendo antecipado, declarado em 11 de dezembro de 2024 pelo Conselho de Administração com base nas Informações Trimestrais ITR de 30 de setembro de 2024, e pagos em 07 de janeiro de 2025, a serem deduzidos do resultado acumulado de 2024 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do mesmo exercício, sem retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor;
- (c) R\$38.036.919,00 (trinta e oito milhões e trinta e seis mil e novecentos e dezenove reais), equivalente a R\$0,44527052 por ação, à título de juros sobre o capital próprio ("JCP"), declarados pelo Conselho de Administração em 11 de dezembro de 2024 e pagos em 07 de janeiro de 2025, a serem imputados no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2024, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia;
- (d) R\$58.493.613,29 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e treze reais, e vinte e nove centavos), equivalente a R\$0,69457324 por ação, a serem distribuídos sob a forma de dividendos complementares, a serem pagos em 09 de maio de 2025, com base na posição acionária de 24 de abril de 2025.

(iii) aprovar a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025 no valor de até R\$22.750.000 (vinte e dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais). A remuneração dos Diretores será fixada pelo Conselho de Administração após a aprovação da remuneração global dos administradores na AGOE, nos termos do Estatuto Social da Companhia, e,

Em <u>Assembleia Geral Extraordinária</u>: (i) Aprovar a alteração do artigo 16° do Estatuto Social, para aumentar o número total de membros titulares, que passará a ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros titulares e até igual número de suplentes, passando o caput do referido artigo a vigorar da seguinte maneira: "Artigo 16°. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros titulares, e até igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição"; (ii) deliberar sobre a eleição de membro suplente para o Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Roger Solé Rafols que renunciou ao cargo, para um mandato unificado com os demais membros; (iii) caso tenha sido aprovada a matéria constante do item (i), aprovar a eleição de membro titular para o Conselho de Administração, para um mandato unificado com os demais membros.

- 5.4. Aprovar a convocação das assembleias previstas no item 5.3. acima, a serem realizadas cumulativamente, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2025, às 10h horas, para deliberação pelos acionistas das matérias constantes do edital de convocação, conforme Anexo III, a ser oportunamente publicado, e da Proposta da Administração para AGOE, a qual será divulgada ao mercado no website da Companhia e Empresas.Net nos termos da regulamentação vigente.
- 5.5. Aprovar a Política de Dividendos 2025 exclusivamente para o exercício social de 2025, nos termos do <u>Anexo IV</u> a esta Ata, a qual estabelece as diretrizes para a distribuição de até 100% do lucro líquido auferido no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a critério da Administração, podendo inclusive utilizar o saldo e reservas de lucros da Companhia, sendo essa distribuição condicionada à observância das necessidades de caixa e à manutenção de uma situação econômica que viabilize a medida sem comprometer sua sustentabilidade financeira e operacional.
- 5.5.1. Considerando a distribuição de dividendos complementares referida no item 5.3 acima, o Conselho de Administração aprova e projeta que pagará aos seus acionistas o montante total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Tal montante será composto pela soma de (i) dividendos referidos no item 5.3 acima; e (ii) dividendos e/ou JCP a serem declarados com base na Política de Dividendos 2025, observada a disponibilidade de caixa, as obrigações e compromissos financeiros e o potencial uso da base de reservas de lucros da Companhia.
- 5.6. Aprovar, nos limites da competência outorgada pela AGE 2024, a criação do Segundo Programa de outorga de ações restritas e *matching* de ações no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante a outorga de ações e/ou ações restritas e/ou *matching* de ações e/ou opções de compra de emissão da Companhia, que será alocado ao Beneficiário constante do anexo I do referido programa, o qual, apresentado e discutido pelo Conselho, foi rubricado pela Mesa, e permanece arquivado na sede da Companhia. O Beneficiário manifestará sua adesão ao Segundo Programa por meio da assinatura do respectivo contrato.
- 5.7. Consignar que foram reportadas as atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário.
- 5.8. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião.

**6.** Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os por todos os membros do Conselho de Administração.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025.

Vanessa Rizzon
Secretária da Reunião

### Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2025

### Parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário

O Comitê de Auditoria e Riscos (Não Estatutário) da Bemobi Mobile Tech S.A, revisou as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A respeito, debateu com os auditores independentes e com executivos da Companhia. Foram avaliados, ainda, os controles internos bem como as práticas contábeis relevantes utilizadas. Considerando as informações obtidas e o relatório sem ressalva dos auditores independentes, os membros do Comitê de Auditoria e Riscos recomendam a aprovação para divulgação dessas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025.

Manuel Luiz da Silva Araújo Coordenador do Comitê de Auditoria

# Anexo II à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2025

Proposta para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

[documento disponibilizado no Empresas.Net/Assembleias/AGOE/Proposta da Administração]

# Anexo III à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2025

Edital de Convocação AGOE

[documento disponibilizado no Empresas.Net/Assembleias/AGOE/Edital de Convocação]

# Anexo IV à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2025

Política de Dividendos 2025

[documento disponibilizado no Empresas.Net/Política de Dividendos]